



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



PORTARIA Nº.309/2015.
De 16 de julho de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P309/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca - RS.

Em 16/07/15

Responsável: Gilnei Medeiros

Autoriza Licença Prêmio a Servidora Municipal Fabiana Pereira da Rosa e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar,como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a Servidora Fabiana Pereira da Rosa, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Inca.

Art.2º- A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao Segundo quinquênio, correspondendo ao período de 18/02/2008 a 18/02/2013 que será gozada a partir do dia 15 de Julho de 2015.

Art.3º- A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1652 de 14 de julho de 2015, firmada pela parte interessada.

Art.- 4º- Está portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de julho de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se